ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nova América da Colina às 19:30 horas, reuniram-se a sobre a presidência do Vereador **JORGE LOPES DA SILVA,** juntamente aos vereadores: **DAVI JOSE TEIXEIRA**, **ALEX FELIX RABELO, HENRIQUELI CAMPOS, JOSE CARLOS B. DE MELO, ROSÂNGELA DE FARIA SIVIERO, MOIZES BEZERRA DE MELO NETO, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID, BRUNO ALVES DA SILVA.** Havendo número legal e a mesa executiva composta o Senhor Presidente declara aberta a sessão e convida a primeira secretária para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforme foi julgada e aprovada sem observações. **CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES DO EXPEDIENTE: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022- Dispõe sobre acrescentar o Art. 122-A, à Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina- Paraná. PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA**- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **Esgotadas as matérias em pauta, passou-se para o período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores: pronunciamento dos Senhores Vereadores, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determinação do Procedimento Administrativo n° **MPPR-011-13000018-2 e a Lei de Acesso à informação n° 12.527/2011. ENCERRAMENTO.** Esgotas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ATA.x.x..x.x.x.